ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 123/2022

O Ver. HÉLIO SANTOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento dos Servidores Andréia Lopes, Gustavo Martins, Fernanda Spindler e Rafael Weber, à cidade de Carlos Barbosa nos dias 13 e 14 de julho, para participarem de um curso no Congresso da Artafam.

Parágrafo único. Os Servidores citados no Artigo 1° deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 11 de julho de 2022.

Ver. HÉLIO SANTOS FERREIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 11 de julho de 2022.

Ver. SÉRGIO GILMAR NETO SAMPAIO
1º Secretário